

PORTARIA Nº 39/PGE/2018

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, e

Considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/93 e no art. 111, do Decreto Estadual nº 840/2017, que dispõe acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos celebrados, através da aplicação e consolidação dos instrumentos administrativos e legais, visando um maior controle por parte da administração pública; e

Considerando o contido na Portaria nº 015/PGE/2016, publicada no Diário Oficial nº 26762, de 20 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores indicados no quadro abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, os cargos de FISCAL e FISCAL SUBSTITUTO de contrato:

Contrato PGE

Contrato nº/OF	Contratada	Objeto	Valor R\$	Processo nº	Fiscal do Contrato
10010/2018/PGE	UGOLINI CAMPOS EIRELI - EPP	Garrafão vazio, para acondicionamento de água mineral, novo, com capacidade de 20 litros.	R\$ 2.397,60	78466/2018	Titular: Leovany Cristiane Oliveira Substituto: Gustavo Veslei de Amorim Reichenbach
005/2018/PGE	FINÍSSIMA DISTRIBUIDORA ÁGUA LTDA - ME.	DE Fornecimento de água mineral em unidade, sem gás, R\$ acondicionada em garrafas de 20 (vinte) litros.	R\$ 20.000,00	78466/2018	Titular: Leovany Cristiane Oliveira Substituto: Gustavo Veslei de Amorim Reichenbach

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias constantes na Portaria de nº 15/PGE/2016.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 29 de junho de 2018.